



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SIMPLIFICADO
BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

1. UNIDADE DEMANDANTE:
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
<p>A aquisição de uma retroescavadeira é fundamental para fortalecer o suporte às atividades rurais e ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura no município de Barra do Rio Azul, cuja economia tem forte base agrícola.</p> <p>O equipamento será utilizado em ações diretamente ligadas ao desenvolvimento do setor produtivo, como a manutenção e recuperação de estradas vicinais que garantem o escoamento da produção, a abertura e limpeza de valas, a preparação e adequação de áreas rurais, o atendimento a situações emergenciais em propriedades, além do apoio direto a programas e projetos conduzidos pela Secretaria da Agricultura.</p> <p>Com a nova retroescavadeira, o município ganhará mais eficiência, agilidade e autonomia operacional, assegurando melhores condições de trabalho para os produtores e contribuindo para o fortalecimento da economia local.</p> <p>Para atender a necessidade do município, o equipamento a ser adquirido deverá ter as seguintes características mínimas: retroescavadeira, tração 4x4, equipada com motor à Diesel, com potência mínima de 90 HP, capacidade da concha dianteira de no mínimo 1m³, capacidade da caçamba traseira de no mínimo 0,20m³, peso operacional de no mínimo 7.100 kg.</p>
3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:
O Município ainda não elaborou o PCA.
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:
A necessidade do município é de apenas mais uma retroescavadeira, cuja aquisição deve se dar o mais rápido possível. Além desta aquisição não há previsão de novas aquisições similares.
5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



O Município estima gastar com a aquisição do equipamento até R\$ 483.950,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) destes oriundos de recursos federais e o saldo restante será de contrapartida municipal.

A aquisição de um equipamento novo se revela mais vantajoso do que sua locação, pois a necessidade do equipamento é permanente e não pontual.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Dada as características do bem e da necessidade, a aquisição não será de modo parcelado, mas sim e uma única oportunidade.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

De conhecimento da necessidade, realidade e situação fática, opinamos pela aquisição de uma retroescavadeira nova, com as características mínimas indicadas.

8. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

Barra do Rio Azul, RS, 07 de novembro de 2025.

Jacir De Ré
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento